



# Câmara Municipal de Congonhas



**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 035/2008.**

**DENONINA VIA PÚBLICA.**

**A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:**

**Art. 1º** Fica denominada “RUA VICENTE MATIAS OLIVEIRA”, a rua 01, do bairro São Luiz, em Congonhas.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 14 de outubro de 2008.

**ADIVAR GERALDO BARBOSA**  
Vereador

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 035/2008  
APROVADO EM única LEITURA E VOTAÇÃO  
VOTAÇÃO 05 VOTOS A FAVOR, 00 NULOS  
E 00 ABSTENÇÕES.  
CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG  
EM 12 DE 11 DE 10 08

CMC/cmbs

  
PRESIDENTE



# Câmara Municipal de Congonhas



## JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores.**

Esta é uma reivindicação dos moradores da rua, que escolheram fazer esta homenagem ao Sr. Vicente Matias Oliveira, dando à rua em que moram o seu nome.

Esperamos contar com o apoio dos nobres Edis, para aprovação deste projeto.

Câmara Municipal de Congonhas, 14 de outubro de 2008.

  
**ADIVAR GERALDO BARBOSA**  
Vereador

CMC/ccmbs



# Câmara Municipal de Congonhas

Congonhas, 15 de outubro de 2008.



À  
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo 035/2008 - Denomina via pública - (Rua Vicente Matias Oliveira – Bairro São Luiz.

## PARECER:

Trata-se de projeto de decreto legislativo visando nominar logradouro público.

A Lei Orgânica em seu art. 70, inciso XXIX, dá competência privativa à Câmara Municipal para nominar e alterar os nomes de próprios municipais, vias e logradouros públicos.

Quanto a iniciativa do projeto, não há nenhuma ilegalidade, bem como não existe vício de competência.

Este é o meu parecer, smj.

**ADRIANO MELILLO**  
Procurador do Legislativo

- Comissão de Legislação Justiça e Redação Final
- Comissão de Saúde e Assistência Social
- Comissão de Obras e Serviços Públicos
- Comissão de Educação, Cultura e Patrimônio Histórico
- Comissão de Direitos Humanos e Proteção ao Consumidor
- Comissão de Proteção ao Meio Ambiente



# Câmara Municipal de Congonhas



**CERTIDÃO 093/2007**

Certifico para os devidos fins que a Rua “1”, do Bairro São Luiz, em Congonhas, não recebeu nenhuma denominação, conforme consta nos arquivos da Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Congonhas, 15 de outubro de 2008.

**Oficial do Legislativo**



# Câmara Municipal de Congonhas



Congonhas, 16 de outubro de 2008.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 035/2008 – denominação de via pública (Rua Vicente Matias – São Luiz).

## RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo que da denominação de via pública.

Foram observados todos os mandamentos prescritos na legislação pertinente.

O projeto é legal e constitucional.

Somos favoráveis à aprovação do projeto.

Este é o nosso relatório.

Relator

CMC/hmfs



# Câmara Municipal de Congonhas



Congonhas, 16 de outubro de 2008.

Comissão de Obras e Serviços Públicos.

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 035/2008 – denominação de via pública (Rua Vicente Matias Oliveira – São Luiz).

## RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo que da denominação de via pública.

Foram observados todos os mandamentos prescritos na legislação pertinente.

Somos favoráveis à aprovação do projeto.

Este é o nosso relatório.

Relator

Peça conclusiva

"  
"  
"

CMC/hmfs



# Câmara Municipal de Congonhas

Câmara Municipal de Congonhas, 12 de novembro de 2008.



## REDAÇÃO FINAL

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Congonhas

**Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 035/2008** – Denomina Via Pública. (Rua Vicente Matias Oliveira – Bairro São Luís).

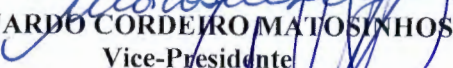
## RELATÓRIO

O projeto de Decreto Legislativo nº 035/2008 de autoria do Vereador Adivar Geraldo Barbosa, após ter sido aprovado conclusivamente em Plenário, é enviado para que a Mesa Diretora analise sua redação.

Após análise, a Mesa Diretora verificou que seu texto está de acordo com as técnicas gramaticais e legislativas conforme determina o Regimento Interno desta Casa.

Este é o nosso relatório.

  
JOÃO LOURENÇO GONÇALVES  
Presidente da Mesa Diretora

  
EDUARDO CORDEIRO MATOSINHOS  
Vice-Presidente

  
ADIVAR GERALDO BARBOSA  
1º Secretário

CMC/mgmm

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS  
APROVADO POR unanimidade  
EM 19 / 11 / 08  
PRESIDENTE



# Câmara Municipal de Congonhas



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 650/2008.**

**DENONINA VIA PÚBLICA.**

**A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:**

**Art. 1º** Fica denominada “**RUA VICENTE MATIAS OLIVEIRA**” a rua 01, do bairro São Luiz, em Congonhas.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 19 de novembro de 2008.



**JOÃO LOURENÇO GONÇALVES**  
Presidente da Mesa Diretora

**ADIVAR GERALDO BARBOSA**  
1º Secretário

CMC/ccms



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG

Secretaria, 20 novembro, 2008.

Refere-se ao Projeto de  
Decreto Legislativo nº 035/2008.

Arquivar-se.

pp Mendes

